

Resumo de Convênio

Referência

13/12/2022

Registro => 12452
Entidade => 224/001
RIGAS TEHNISKA UNIVERSITATE

Objetivo : Consiste em fomentar as atividades com a finalidade de promover cooperação acadêmica internacional

Órgão Gestor : 367 - INT - Secretaria de Assuntos Internacionais
Gestor : 1074644 - THIAGO DE CARVALHO RODRIGUES DOCA
Gestor Subst.: 1036599 - SANDRA MARIA DA LUZ
Ato: 265/2022 - 12/12/2022

Instrumento : 3 - Acordo de Cooperação
Natureza : 6 - Cooperação Técnica, Intercâmbio
Esfera Admin. : 5 - Internacional

Data Assinatura: 01/11/2022 Data Início : 01/11/2022 Data Término : 01/11/2027

Valor : 0,00
Nro Processo : 23106.012651/2022-83
Nro Processo Origem :
Código SIAFI :

-----1ª Publicação DOU-----

Responsável: FUB
Data : 13/12/2022 Número : 233 Página : 95

Contato : leonids ribics
Endereço : Letônia
letônia letônia
Telefone :

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO
ACORDO GERAL DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA ENTRE
RIGA TECHNICAL UNIVERSITY, RIGA, LETÔNIA E
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, BRASÍLIA, BRASIL

RIGA TECHNICAL UNIVERSITY, 1, Kalku Street, Riga LV 1658, Letônia, representada por Prof. dr. habil. Leonids Ribickis, Reitor da RIGA TECHNICAL UNIVERSITY, e **UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**, 2, Campus Darcy Ribeiro, Brasília, Distrito Federal, 70910- 900, Brasil, representada por Diego de Tássio Silva, Secretário Substituto para Assuntos Internacionais da UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, a serem designadas conjuntamente pelo termo Partícipes, e individualmente – Partícipe, estabelecem este Acordo Geral para o fomento de Cooperação Internacional em Educação e Pesquisa.

1. Ambos os Partícipes concordam em fomentar as seguintes atividades com a finalidade de promover cooperação acadêmica internacional:
 - a) Intercâmbio de material didático gratuito, publicações em ambiente aberto e repasse de informações institucionais de domínio público;
 - b) Intercâmbio de Docentes e Pesquisadores;
 - c) Intercâmbio de Discentes;
 - d) Reuniões e trabalho colaborativo voltadas para Educação e Pesquisa;
 - e) Promoção e cooperação na formação de doutores.
2. Este Acordo Geral deverá ser aplicado às organizações de educação e pesquisas subordinadas à ambos Partícipes.
3. Este Acordo Geral apresenta todo o entendimento entre os Partícipes, contendo o resultado de discussões prévias e compromissos assumidos, seja verbalmente ou em escrito.
4. Este Acordo Geral não possui efeito Legal ou Financeiro entre os Partícipes. Sua finalidade é de facilitar e fomentar ações mutualmente benéficas. Para o estabelecimento de projetos específicos entre os Partícipes, serão necessários suplementos a este Acordo Geral que detalhem responsabilidades Jurídico-Financeiras.
5. Este Acordo Geral entra em vigor ao ser assinado pelos dois Partícipes e poderá ser modificado em comum acordo manifestado por escrito.
6. Este Acordo Geral permanecerá efetivo por cinco anos. Sua extensão por prazos adicionais de cinco anos poderá ser realizada em comum acordo manifestado por escrito. Para tal, este Acordo Geral deverá ser avaliado para averiguar seus efeitos. Caso não haja consenso, este Acordo Geral deverá expirar no final do prazo estipulado ou após a conclusão de todas as atividades em progresso.
7. Este Acordo Geral poderá ser encerrado de forma unilateral por meio de aviso escrito com antecedência mínima de 120 dias. As atividades em andamento no momento do encerramento deste Acordo Geral poderão ter sua conclusão permitida no prazo planejado a não ser que seja acordado o contrário.
8. Cada Partícipe deverá designar um responsável ou entidade para servir como canal de comunicação oficial para a implementação deste Acordo Geral. Em RIGA TECHNICAL UNIVERSITY, este contato será o *International Cooperation and Foreign Students Department* (tel. +371 67089790, e-mail: *eriks.badamsins@rtu.lv*). Na UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, este contato será a Secretaria de Assuntos Internacionais (tel. +55 (61) 3107-0265, e-mail: *intweb@unb.br*).

Signatário pela Riga Technical University

[Assinado] Leonids Ribickis, o Reitor.

Data: 01/11/2022

Signatário pela Universidade de Brasília

[Assinado] Diego de Tássio Silva, o Secretário Substituto para Assuntos Internacionais Substituto.

Data: 28/09/2022

[Carimbo]

DOU FÉ A ESTA TRADUÇÃO NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO INCISO II DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 26 E DO INCISO III DO § 1º DO ART. 27 DA LEI N. 14.195, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.



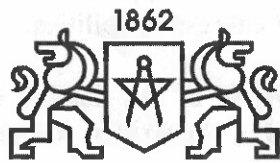
Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Freitas de Souza Martins, Tradutor(a) e Intérprete da Secretaria de Assuntos Internacionais**, em 09/12/2022, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



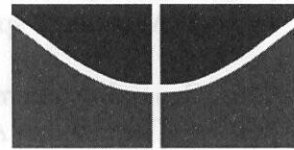
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8743127** e o código CRC **8A45EF51**.



**RIGA TECHNICAL
UNIVERSITY**



UnB

**GENERAL AGREEMENT FOR ACADEMIC COOPERATION
BETWEEN
RIGA TECHNICAL UNIVERSITY, Riga, Latvia
AND
UNIVERSITY OF BRASILIA, Brasilia, Brazil**


RIGA TECHNICAL UNIVERSITY, 1, Kalku Street, Riga LV 1658, Latvia, represented by Prof. dr. habil. Leonids Ribickis, Rector of RIGA TECHNICAL UNIVERSITY, and **UNIVERSITY OF BRASILIA**, 2, Campus Darcy Ribeiro, Brasilia, Federal District, 70910-900, Brazil, represented by Diego de Tássio Silva, Secretary InOffice for International Affairs of UNIVERSITY OF BRASILIA, hereinafter jointly referred to as Parties, and individually – Party, establish this General Agreement to foster international cooperation in education and research.

1. Both parties agree to encourage the following activities, in particular to promote international academic cooperation:
 - (a) Exchange of free educational and research materials, publications, and academic information;
 - (b) Exchange of faculty and research scholars;
 - (c) Exchange of students;
 - (d) Joint research and meetings for education and research;
 - (e) Promoting cooperation in doctoral (PhD) education.
2. This General Agreement shall be applicable to educational and research organizations attached to each party.
3. This General Agreement constitutes the entire agreement between the parties, and all prior discussions, agreements, and understandings, whether verbal or in writing, is merged in this agreement.
4. This General Agreement is not considered to be a contract creating legal and financial relationship between the parties. Rather, it is designed to facilitate and develop a genuine and mutually beneficial exchange process/research relationship. To carry out concrete


programs, the parties will conclude other agreements as supplements to the present General Agreement specifying financial and juridical responsibilities.

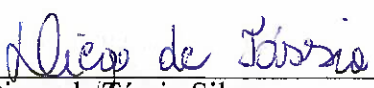
5. This General Agreement shall become effective as of the date of signatures of both parties. The General Agreement may be amended by the written consent of the parties.
6. This General Agreement is in force for five years. The General Agreement may be extended for additional five-year periods upon the written consent of both parties. In such case this General Agreement should be reviewed to evaluate the progress and the quality of the mutual cooperation. If the General Agreement is not renewed by mutual consent, the General Agreement will conclude at the end of the specified time period, or after activities in progress have concluded.
7. This General Agreement may be terminated by either party with a minimum of 120 days written notice. Activities in progress at the time of termination of this General Agreement shall be permitted to conclude as planned unless otherwise agreed.
8. Each party shall designate a person or office to serve as liaison for implementing this General Agreement. For RIGA TECHNICAL UNIVERSITY, the contact will be International Cooperation and Foreign Students Department (tel. +371 67089812, e-mail: inga.karkla@rtu.lv). For UNIVERSITY OF BRASILIA, the contact will be the International Affairs Office (tel. +55 61 3107-0265, e-mail: intweb@unb.br).

Signing for Riga Technical University	Signing for University of Brasilia
---------------------------------------	------------------------------------



Leonids Ribickis
Rector





Diego de Tássio Silva
Secretary InOffice for International Affairs

01.11.2022.

Date

September 28, 2022

Date

